

INDICAÇÃO Nº 64/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **a criação de um Centro de Diagnóstico por Imagem em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Diagnóstico por Imagem é essencial para garantir o acesso da população a exames de alta qualidade, fundamentais para o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz de diversas doenças. Atualmente, muitos pacientes enfrentam longas filas de espera, dificuldades de deslocamento para outros municípios e, em alguns casos, custos elevados em clínicas privadas, comprometendo o atendimento à saúde.

Com a implemnetação desse Centro, o município poderá oferecer exames essenciais como: Raio-X: Diagnóstico rápido e acessível de fraturas, infecções e problemas pulmonares; Ressonância Magnética: Exame detalhado para avaliar tecidos moles, tumores e lesões; Radiografia: Identificação de alterações ósseas e dentárias; Tomografia Computadorizada: Diagnóstico preciso de problemas neurológicos, cardiovasculares e abdominais e Mamografia: Prevenção e detecção precoce do câncer de mama, especialmente em campanhas voltadas à saúde da mulher.

Além de atender à demanda local o Centro poderá contribuir para a redução de filas de espera, melhorar o fluxo do atendimento hospitalar e proporcionar maior agilidade no diagnóstico e tratamento, reduzindo complicações e custos com internações prolongadas.

Dessa forma, a instalação desse Centro trará um grande avanço na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, promovendo maior eficiência e dignidade no atendimento público.

Diante da relevância desta proposta, solicitamos ao Executivo que estude a viabilidade da criação do Centro de Diagnóstico por Imagem, mobilizando os recursos necessários e priorizando a saúde dos municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2025.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR**